

LEI Nº 398, EM 03 DE DEZEMBRO DE 1982

REAJUSTA OS VENCIMENTOS, PROVENTOS E
SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZÊTA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruzêta, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

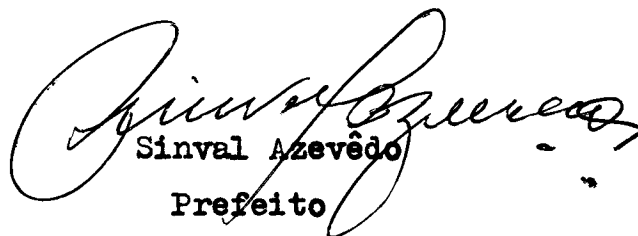
Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos, proventos, salários, gratificação de representação e as funções gratificadas dos servidores da Prefeitura Municipal de Cruzêta, nos valores constantes dos Anexos de I a VII, integrantes desta Lei:

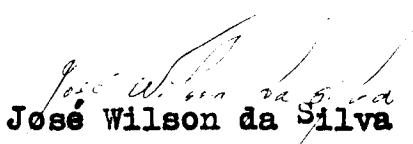
Art. 2º - Fica reajustado para 90,00 (NOVENTA CRUZEIROS), o valor de salário família a que faz jus os funcionários Estatutários por cada dependente maior de 14 anos.

Art. 3º - A despesa decorrente da execução desta Lei Será atendida à conta de dotações do orçamento do exercício de 1983.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a parti de 1º de janeiro de 1983.

Prefeitura Municipal de Cruzêta, em 03 de dezembro de 1982.


Sinval Azevêdo
Prefeito


José Wilson da Silva
Secretário Geral CC-1

PREFEITURA MUNICIPAL



CRUZETA - RN

ANEXO I

GRUPO: CARGOS EM COMISSÃO (CC)

C A R G O	NÍVEL	VENCIMENTO MENSAL - Cr\$	REPRESENTAÇÃO MENSAL - Cr\$
SECRETÁRIO GERAL DA PREFEITURA	CC-1	31.290,00	9.390,00

ANEXO II

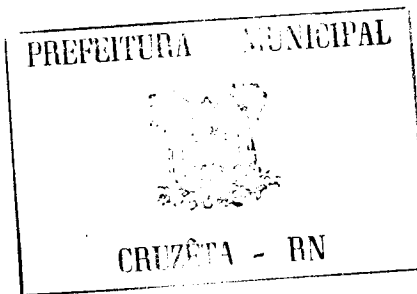
GRUPO: FUNÇÕES GRATIFICADAS (FG)

FUNÇÃO	NÍVEL	GRATIFICAÇÃO MENSAL - Cr\$
Chefe de Divisão	FG-1	2.360,00
Diretora de Escola	FG-2	1.530,00
Coordenador PROJETO CIATA	FG-2	1.530,00

ANEXO III

GRUPO: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SA)

CARGO OU EMPREGO	NÍVEL E CLASSE	VENCIMENTO OU SALÁRIO - Cr\$
Assistente Administrativo	SA.9-0	28.485,00
Tesoureiro	SA.8-B	26.925,00
	SA.7-A	24.105,00
Auxiliar Administrativo	SA.6-B	22.095,00
Auxiliar de Contabilidade	SA.5-A	20.250,00
Datilogrãfo	SA.4-B	18.405,00
	SA.3-A	16.965,00
Auxiliar de Almoxarifado	SA.2-B	15.655,00
	SA.1-B	14.910,00



ANEXO - IV


GRUPO: TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (TAF)

CARGO OU EMPREGO	NÍVEL E CLASSE	VENCIMENTO OU SALÁRIO - Cr\$
Agente de Tributação e Arrecadação	TAF.5-0	24.835,00
	TAF.4-B	21.715,00
	TAF.3-A	19.735,00
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	TAF.3-B	19.735,00
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	TAF.2-A	19.050,00
Coordenador do Projeto CIATA		19.395,00
Revisor de Cadastro		19.050,00
Auxiliar de Tributação		14.280,00

ANEXO - V

GRUPO: MAGISTÉRIO (M)

CARGO OU EMPREGO	NÍVEL E CLASSE	VENCIMENTO OU SALÁRIO Cr\$
Supervisor Municipal de Educação	M.4-B	20.160,00
Professor III	M.3-A	19.050,00
Professor II	M.2	15.240,00
Professor I	M.1	11.430,00





ANEXO - VI

GRUPO: SERVIÇOS GERAIS (SG)

CARGO OU EMPREGO	NÍVEL E CLASSE	VENCIMENTO OU SALÁRIO Cr\$
Motorista	SG.10-B	20.600,00
Tratorista	SG. 9-A	19.735,00
Agente de Serviços e Arborização	SG.8	19.050,00
Vigilante	SG.8	19.050,00
Servente	SG.8	19,050,00
Guarda Noturno		19.535,00
Auxiliar de Limpeza Pública	SG.7-B	17.500,00
Coveiro	SG.6-A	15.920,00
Supervisor de Merenda Escolar	SG.5	14.280,00
Zelador III	III	14.280,00
Servente III	SG.4	11.910,00
Agente de P. e Arquivo	SG.4-B	14.330,00
Zelador II	SG.3-A	12.805,00
Servente II		9.535,00
Auxiliar de Biblioteca		9.535,00
Zelador	SG.2	9.535,00
Servente I		7.140,00
Auxiliar de Serviços Gerais	SG.1	7.140,00

Alves

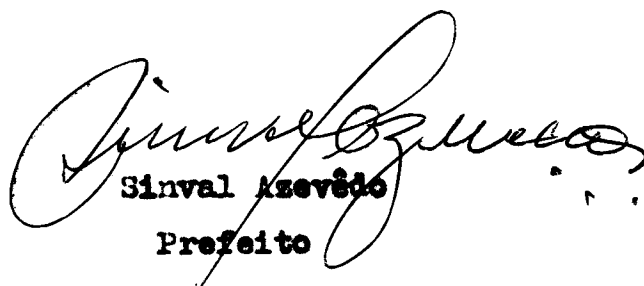


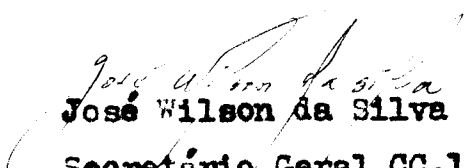
ANEXO - VII

TABELA SUPLEMENTAR

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	SALÁRIO MENSAL - Cr\$
Telefonista (A disposição do PS/TELEFON	19.050,00
Supervisora do MOBRAL	19.050,00
Guarda Sanitário	9.535,00
Encarregada do Posto Cultural do MOBRAL	9.535,00

Prefeitura Municipal de Cruzeta - RN., em 03 de dezembro de 1982.


Sinval Azevedo
Prefeito


José Wilson da Silva
Secretário Geral CC.1